RESOLUÇÃO Nº 43/2019
De 9 de outubro de 2019
Projeto de Resolução nº 51/2019
Autoria do Vereador Orlando Pesoti

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Capelão, conforme lei municipal 14.098/2017, que será celebrado em 31 de outubro de 2019 após o término da sessão ordinária.

Artigo 2º - Fica facultado a cada vereador homenagear um capelão que tenha se destacado nos serviços à comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 9 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo